



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**DECLARAÇÃO**

**REF. PRAZO RECURSAL - PARECER TÉCNICO**

**À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV**

\_\_\_\_\_ (empreendedor),  
na qualidade de requerente, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ representado  
pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

**DECLARO** que abro mão do prazo recursal previsto no Art. 49 do Decreto 20.633/2019 referente  
ao Parecer Técnico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, protocolo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no Diário Oficial do Município, para tanto solicito a emissão do  
Parecer Conclusivo.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE  
NOME POR EXTENSO

*Obs: este documento não deve ser protocolado. Anexar ao processo EIV/RIV, utilizando-se para tanto a ficha de entrega de documento.  
Deve estar acompanhado de: procuração e cópia do documento pessoal.*